



ANAJUSTRA

Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho



REGULAMENTO

Promoção “O melhor da minha viagem”

A Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA, com sede em Brasília, no endereço SRTV Sul Quadra 701 - Ed. Assis Chateaubriand - Torre I - Sala 101/104 - CEP: 70.340-906, Brasília – DF, doravante denominada simplesmente ANAJUSTRA, em parceria com a Bancorbrás Turismo, realizará promoção para seus associados denominada "O melhor da minha viagem", nos termos e condições estabelecidas neste regulamento.

1. A promoção consiste no sorteio de uma viagem para Porto Seguro-BA, com direito a um acompanhante para os associados que enviarem relato por meio do blog Servidor na Estrada, no período compreendido entre 09 de novembro e 01 de dezembro de 2010. A promoção é válida somente para servidores associados à ANAJUSTRA.

2. O pacote inclui: 06 diárias de hospedagem no hotel Nobile Inn Mairyporã, em Porto Seguro-BA com passagem aérea ida e volta e traslado aeroporto/hotel/aeroporto e terá validade para utilização até o dia 30/04/2011 (retorno) em baixa temporada, exceto carnaval e feriados prolongados. A confirmação da reserva estará sujeita à disponibilidade de vagas.

3. A premiação não inclui despesas extras de caráter pessoal tais como frigar, lavanderia, telefone e quaisquer outras não mencionadas. O prêmio é pessoal e intransferível. A premiação objeto dessa promoção não poderá, em nenhuma hipótese, ser revertida em espécie, outro produto ou serviço, dar direito a troco ou ser transferida a quem quer que seja.

4. Para participar da promoção, o associado deve preencher o formulário de relato disponível no link <http://www.anajustra.org.br/servidornaestrada/index.php?operacao=formrelato>. Todos os campos são de preenchimento obrigatório. O associado afirma que as informações relatadas são verídicas.

5. Somente serão aceitos relatos que obedecerem os seguintes critérios: descrição da viagem com no mínimo 700 caracteres e no máximo 3.500, e conteúdo do campo “Melhor da minha Viagem” com no mínimo 100 e no máximo 700 caracteres. É obrigatório o envio de no mínimo 3 (três) fotos por relato. As fotos devem ser de autoria própria, com tamanho inferior a 3MB e nos formatos .jpg, .bmp, .gif ou .png. O associado confirma que é o proprietário das imagens enviadas e o envio destas para o Servidor na Estrada não infringe direitos de terceiros.

www.anajustra.org.br



ANAJUSTRA

Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho



6. Serão aceitos relatos enviados até às 23h59 do dia 1 de dezembro de 2010.
7. Cada associado poderá participar com 1 (um) relato, correspondendo a 1 (um) número para sorteio, que será enviado por email.
8. O sorteio será realizado às 17h do dia 3 de dezembro de 2010, na sede da ANAJUSTRA localizada no endereço SRTV Sul Quadra 701 - Ed. Assis Chateaubriand - Torre I - Sala 101/104 - CEP: 70.340-906, Brasília – DF. O sorteio será por meio de sistema eletrônico desenvolvido pelo departamento de tecnologia da ANAJUSTRA. O mesmo será realizado na presença de um coordenador da associação, um associado, um representante regional e um representante da Bancorbrás Turismo.
9. Ao participar, o associado participante cederá de forma gratuita e definitiva à ANAJUSTRA e à Bancorbrás Turismo os direitos de uso de imagem e do relato para eventual publicidade, no site, jornal impresso e email, sem limite de tempo, podendo a ANAJUSTRA e a Bancorbrás Turismo utilizá-las a seu critério, dentro do limite da legalidade.
10. O associado vencedor se compromete a, no regresso da viagem do prêmio, enviar relato da mesma, com fotos, para publicação no blog Servidor na Estrada.
11. A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento, e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
12. A ANAJUSTRA se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da promoção o associado que, direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste regulamento.
13. A ANAJUSTRA não será responsável por nenhum dano ou perda de qualquer natureza decorrente do uso do pacote.
14. A ANAJUSTRA se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da promoção ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, que traga risco à promoção, aos associados ou quaisquer terceiros.
15. Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo email comunicacao@anajustra.org.br.

www.anajustra.org.br